



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA Nº 782 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Alteram os anexos I e III da Lei Ordinária nº 605, de 23 de março de 2017.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I e III da Lei Ordinária nº 605, de 23 de março de 2017, passa a vigorar com a redação desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
LEI ORDINÁRIA Nº 782 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
SERVIÇOS DE MÁQUINAS

TIPO DE MÁQUINA	HORAS SUBSIDIADAS/ PRODUTOR	50% DE ACRÉSCIMO	VALOR HORA SUBSIDIADA - UPFMAC	VALOR INTEGRAL DA HORA (SEM SUBSÍDIO) UPFMAC
Retroescavadeira	08h	04h	14	28
Escavadeira Hidráulica	08h	04h	22	44
Pá Carregadeira	08h	04h	14	28
Trator de Pneu	08h	04h	12	24
Motoniveladora	08h	04h	22	44
Rolo Compactador	08h	04h	14	28

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III
LEI ORDINÁRIA Nº 782 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
FOMENTO DE MUDAS DIVERSAS

MUDAS	QUANTIDADE/ PRODUTOR	VALORES/ UPFMAC	VALOR SUBSIDIADO EM UPFMAC
Café	1,0 milheiro	154	77
Banana	1,0 milheiro	154	77
Cacau	1,0 milheiro	154	77
Mudas Nativas	unidade	0,3072	0,1536
Mudas Frutíferas	unidade	1,8433	0,9217
Cacau Enxertado	unidade	0,6486	0,3243
Abacate Enxertado	unidade	2,0537	1,0269
Uva Enxertada	unidade	1,5133	0,7567
Oliveira	unidade	2,5942	1,2971
Café Clonal	1,0 milheiro	216,1789	108,0895
Palmácea Jussara	unidade	0,1622	0,0811
Palmácea Pupunha	unidade	0,2162	0,1081
Palmácea Açai	unidade	0,1406	0,0703
Banana Rizoma	unidade	0,1622	0,0811
Banana Micro Propagada	unidade	0,3243	0,1622

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL